vereador
BIGA

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 2958 /2025

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA MEDIDAS PARA EXECUTAR A LEI Nº20.548 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA 'PARADA SEGURA PARA MULHERES', NO MUNÍCIPIO DE SANTARÉM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, pelo vereador signatário do presente, e após o Soberano aval dos ilustres pares desta Douta Casa Legislativa, REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA MEDIDAS PARA EXECUTAR A LEI Nº20.548 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA 'PARADA SEGURA PARA MULHERES', NO MUNÍCIPIO DE SANTARÉM.

De acordo com a lei que foi sancionada no ano de 2020, que tem como objetivo permitir que as mulheres tenham o direito de escolher o local mais seguro para desembarcar a partir das 20h até o último coletivo, levando em consideração o itinerário do transporte coletivo, sem desvio de rota, sendo que cabe as usuárias avisar de o condutor de forma prévia para que as regras de segurança previstas no Código Brasileiro de Trânsito possam ser cumpridas.

Diante do acima exposto, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Plenário de Palácio Tapajós, em 20 de outubro de 2025.

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.10.20 14:35:26 -03'00'

VEREADOR BIGA KALAHARE
Partido dos Trabalhadores – PT